



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Osório

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Osório**, estabelecendo-se contato com a Magistrada e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 21 dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e a Juíza do Trabalho Titular, Silvana Martinez de Medeiros. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Felipe Tolazzi, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Gabriel da Rosa, Rafael Conrad Franz e Maciel Seidler. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7717/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.07.1980

Data da última correição realizada: 27.08.2019

Data de Implantação do PJe: 01.06.2015

Jurisdição: Balneário Pinhal, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Imbé, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Tavares e Tramandaí

Período Correcionado: 01.01.2019 a 21.09.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 01.09.2019 a 31.08.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Osório pertence a 68ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, sendo que o Juiz Substituto lotado atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Silvana Martinez de Medeiros	Juíza do Trabalho Titular	03.10.2005

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juízes	Períodos	Total*
1	Silvana Martinez de Medeiros	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 03.10.2005	Há 14 anos, 11 meses e 5 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Valtair Noschang	13.05.2019 a 15.05.2019	Responder pela Unidade no período de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	3 dias
		16.05.2019	Atuação no período de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	1 dia
		17.05.2019 a 19.05.2019	Responder pela Unidade Judiciária no período de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	3 dias
		13.03.2020 a 30.03.2020	Responder pela Unidade no período de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	18 dias
3	Rodrigo Machado Jahn	17.06.2019 a 15.08.2019	Atuação no período de férias da Juíza Titular	2 meses
		15.06.2020 a 15.07.2020	Atuação no período de férias da Juíza Titular	1 mês
4	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	16.07.2020 a 13.08.2020	Atuação no período de férias da Juíza Titular	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	LTS	13.05.2019 a 19.05.2019	7 dias
		17.06.2019 a 16.07.2019	30 dias
	Férias	17.07.2019 a 15.08.2019	30 dias
		17.03.2020 a 30.03.2020	14 dias
	LTS	15.06.2020 a 14.07.2020	30 dias
		15.07.2020 a 13.08.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Felipe Tolazzi	TJ-SEG	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	21.10.2002
X	Daiane da Silveira Brum	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	27.03.2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Caroline Selvero dos Santos	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.07.2016
3	Gabriel da Rosa	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	31.07.2017
4	Camila Ramona Teixeira	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	29.06.2015
5	Maciel Seidler	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	02.08.2004
6	Rafael Conrad Franz	TJAA	Assistente (FC02)	16.10.2018
7	Angela Carolina Dalla Colletta da Costa	TJAA	(Sem Função)	08.01.2018
8	Astride Maria Arenhardt	TJAA	(Sem Função)	28.03.2016
9	Evandro Borba de Oliveira	TJAA	(Sem Função)	06.02.2012
10	Jackson Felix Freitas	OFJ	(Sem Função)	18.01.2006
11	Jose Izalino Ramos	OFJ	(Sem Função)	13.02.2019
12	Luis Francisco Masiero Fiore	OFJ	(Sem Função)	19.12.2016
13	Mari Sandra Rosolen	TJAA	(Sem Função)	23.04.2007
14	Renata Ortiz Barreto Vianna	OFJ	(Sem Função)	12.12.2005
15	Ricardo Mensch	TJ-SEG	(Sem Função)	12.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Luis Henrique Rosa da Silveira	01.04.2014	03.11.2019	2043 dia(s)	Lotação no(a) 1ª Vara do Trabalho de Taquara - Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 07/09/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Felipe Tolazzi	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
	LTS - Tratamento de Saúde	1
Maciel Seidler	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	4
Mari Sandra Rosolen	LTS - Tratamento de Saúde	7
Camila Ramona Teixeira	LG- Gestante	120
	LG - Gestante Prorrogação	60
	LTS - Tratamento de Saúde	7
Astride Maria Arenhardt	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2019 a 08/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Mariana Rodrigues Jaeger	Direito	20.08.2019 18.02.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

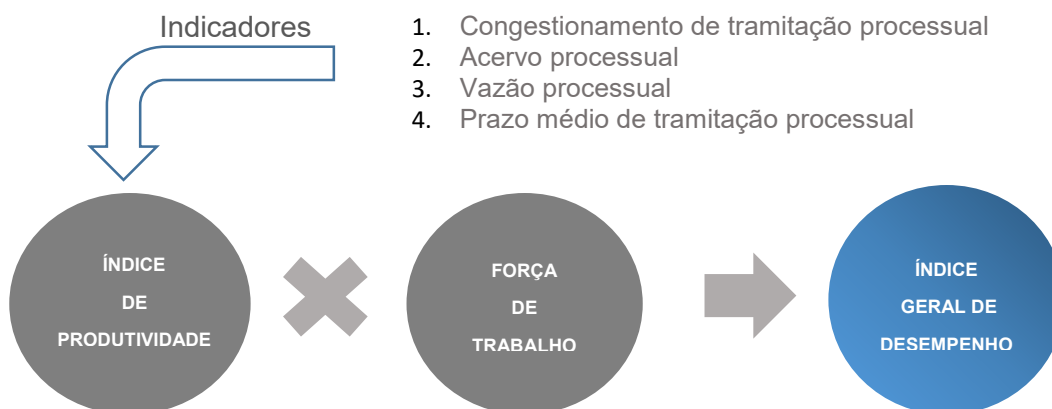


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Osório

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2019 a 08/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Osório	1.798	1.084	1.276	1.386

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Cai	0,39	0,23	0,80	0,26	0,83	0,40	0,04	0,52	0,39	0,45	59%	0,27
	02	1ª VT de Lajeado	0,24	0,09	0,70	0,23	0,47	0,50	0,28	0,75	0,60	0,47	68%	0,32
	03	1ª VT de Uruguaiiana	0,05	0,12	0,67	0,40	0,50	0,31	0,04	0,69	0,72	0,39	82%	0,32
	04	4ª VT de Rio Grande	0,42	0,17	0,83	0,58	0,70	0,59	0,42	0,47	0,75	0,56	58%	0,32
	05	VT de Carazinho	0,51	0,11	0,65	0,37	0,64	0,52	0,22	0,73	0,60	0,51	73%	0,37
	06	2ª VT de Passo Fundo	0,40	0,18	0,68	0,38	0,54	0,38	0,23	0,69	0,65	0,48	80%	0,38
	07	2ª VT de Gramado	0,43	0,27	0,81	0,41	0,76	0,40	0,50	0,60	0,57	0,56	69%	0,39
	08	VT de Montenegro	0,33	0,19	0,60	0,24	0,57	0,39	0,04	0,79	0,55	0,43	90%	0,39
	09	VT de Cruz Alta	0,53	0,18	0,69	0,46	0,57	0,69	0,26	0,66	0,56	0,54	72%	0,39
	10	1ª VT de Gramado	0,36	0,18	0,84	0,41	0,59	0,37	0,07	0,90	0,82	0,53	76%	0,40
	11	2ª VT de Lajeado	0,36	0,21	0,68	0,29	0,54	0,64	0,09	0,50	0,53	0,45	91%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,40	0,05	0,42	0,37	0,42	0,49	1,00	0,50	0,52	0,49	85%	0,42
	13	VT de Farroupilha	0,39	0,25	0,84	0,36	0,65	0,40	0,10	0,82	0,58	0,52	81%	0,42
	14	VT de Frederico Westphalen	0,38	0,17	0,67	0,30	0,75	0,39	0,24	0,72	0,49	0,48	88%	0,42
	15	PAJT de Tramandaí	0,51	0,44	0,87	0,69	0,72	0,55	0,16	0,79	0,77	0,62	69%	0,43
	16	3ª VT de Passo Fundo	0,38	0,23	0,72	0,36	0,57	0,35	0,17	0,41	0,92	0,46	95%	0,44
	17	VT de Santo Ângelo	0,26	0,18	0,71	0,49	0,49	0,36	0,07	0,87	0,83	0,48	93%	0,45
	18	3ª VT de Taquara	0,46	0,20	0,84	0,43	0,85	0,40	0,17	0,74	0,70	0,55	82%	0,45
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,45	0,16	0,75	0,38	0,68	0,37	0,14	0,85	0,65	0,52	87%	0,45
	20	2ª VT de Sapiranga	0,38	0,14	0,87	0,40	0,67	0,44	0,13	0,94	0,83	0,56	81%	0,45
	21	4ª VT de São Leopoldo	0,46	0,17	0,75	0,42	0,70	0,41	0,17	0,53	0,79	0,50	91%	0,46
	22	1ª VT de Rio Grande	0,40	0,16	0,76	0,45	0,71	0,46	0,42	0,63	0,64	0,54	86%	0,46
	23	2ª VT de Bagé	0,51	0,18	0,82	0,62	0,85	0,67	0,25	0,64	0,64	0,59	82%	0,48
	24	13ª VT de Porto Alegre	0,45	0,24	0,57	0,61	0,33	0,85	0,39	0,47	0,58	0,52	94%	0,49
	25	2ª VT de Uruguaiiana	0,08	0,14	0,86	0,60	0,77	0,36	0,11	0,65	0,78	0,49	101%	0,49
	26	4ª VT de Pelotas	0,31	0,11	0,77	0,40	0,58	0,35	0,06	0,71	0,67	0,46	109%	0,50
	27	5ª VT de Canoas	0,49	0,15	0,76	0,70	0,58	0,70	0,26	0,44	0,64	0,54	93%	0,50
	28	1ª VT de Bento Gonçalves	0,45	0,18	0,66	0,53	0,63	0,65	0,33	0,53	0,53	0,52	97%	0,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

29	1ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,18	0,75	0,40	0,65	0,52	0,67	0,66	0,54	0,57	89%	0,51
30	4ª VT de Taquara	0,38	0,20	0,81	0,41	0,76	0,46	0,48	0,47	0,69	0,54	94%	0,51
31	3ª VT de Sapiranga	0,35	0,20	0,82	0,50	0,60	0,35	0,39	0,99	0,89	0,59	87%	0,51
32	1ª VT de Taquara	0,54	0,26	0,80	0,45	0,87	0,48	0,59	0,69	0,64	0,61	86%	0,52
33	1ª VT de Passo Fundo	0,43	0,20	0,75	0,38	0,63	0,48	0,38	0,62	0,61	0,53	99%	0,52
34	VT de Osório	0,48	0,30	0,85	0,66	1,00	0,78	0,12	0,95	0,70	0,66	80%	0,53
35	4ª VT de Gravataí	0,53	0,30	0,80	0,57	0,60	0,87	0,49	0,41	0,59	0,60	89%	0,53
36	29ª VT de Porto Alegre	0,46	0,26	0,81	0,69	0,65	0,54	0,22	0,80	0,85	0,59	91%	0,54
37	3ª VT de Gravataí	0,53	0,26	0,88	0,63	0,64	0,80	0,34	0,38	0,61	0,59	91%	0,54
38	2ª VT de Cachoeirinha	0,45	0,17	0,82	0,57	0,62	0,64	0,49	0,72	0,65	0,60	90%	0,54
39	10ª VT de Porto Alegre	0,48	0,21	0,63	0,63	0,42	0,73	0,54	0,63	0,66	0,57	95%	0,54
40	4ª VT de Canoas	0,46	0,19	0,86	0,81	0,69	0,65	0,38	0,42	0,65	0,58	94%	0,55
41	2ª VT de Pelotas	0,41	0,15	0,85	0,56	0,72	0,46	0,01	0,73	0,93	0,54	102%	0,55
42	6ª VT de Porto Alegre	0,50	0,22	0,75	0,69	0,60	0,64	0,41	0,56	0,77	0,58	97%	0,56
43	2ª VT de Canoas	0,46	0,10	0,81	0,69	0,59	0,63	0,51	0,66	0,72	0,60	94%	0,56
44	VT de Alvorada	0,47	0,27	0,90	0,66	0,92	0,78	0,76	0,65	0,60	0,70	81%	0,57
45	2ª VT de Gravataí	0,55	0,29	0,81	0,59	0,63	0,91	0,30	0,76	0,68	0,64	89%	0,57
46	4ª VT de Porto Alegre	0,52	0,23	0,82	0,75	0,65	0,67	0,53	0,58	0,68	0,62	92%	0,57
47	3ª VT de Pelotas	0,43	0,23	0,80	0,57	0,61	0,38	0,05	0,90	0,96	0,55	104%	0,57
48	12ª VT de Porto Alegre	0,44	0,16	0,88	0,79	0,69	0,69	0,12	0,69	0,76	0,60	97%	0,58
49	1ª VT de Gravataí	0,51	0,15	0,82	0,49	0,64	0,75	0,49	0,58	0,58	0,60	97%	0,58
50	7ª VT de Porto Alegre	0,47	0,21	0,61	0,65	0,32	0,85	0,80	0,49	0,65	0,59	99%	0,58
51	2ª VT de São Leopoldo	0,53	0,14	0,85	0,54	0,71	0,59	0,30	0,79	0,67	0,60	98%	0,59
52	11ª VT de Porto Alegre	0,48	0,19	0,78	0,66	0,55	0,75	0,20	0,81	0,75	0,60	99%	0,59
53	3ª VT de Canoas	0,49	0,28	0,83	0,79	0,56	0,68	0,52	0,53	0,65	0,61	99%	0,60
54	1ª VT de Pelotas	0,47	0,29	0,79	0,76	0,49	0,49	0,13	0,85	1,00	0,59	104%	0,61
55	VT de Viamão	0,53	0,48	0,89	1,00	0,90	0,46	0,24	0,78	0,77	0,66	93%	0,61
56	1ª VT de São Leopoldo	0,38	0,21	0,83	0,54	0,67	0,50	0,98	1,00	0,78	0,69	89%	0,61
57	2ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,46	0,99	0,52	0,53	0,69	0,66	0,64	97%	0,62
58	19ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,76	0,82	0,48	0,89	0,34	0,66	0,79	0,62	102%	0,63
59	25ª VT de Porto Alegre	0,38	0,18	0,80	0,61	0,63	0,55	0,75	0,64	0,68	0,61	104%	0,63
60	21ª VT de Porto Alegre	0,50	0,20	0,82	0,71	0,63	0,65	0,50	0,80	0,75	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Bagé	0,43	0,32	0,85	0,65	0,67	0,60	0,32	0,64	0,72	0,59	109%	0,64
62	9ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,86	0,86	0,63	1,00	0,80	0,84	0,78	0,75	87%	0,65
63	14ª VT de Porto Alegre	0,53	0,22	0,87	0,70	0,80	0,59	0,20	0,72	0,69	0,61	107%	0,65
64	1ª VT de Santa Maria	0,45	0,22	0,81	0,71	0,49	0,72	1,00	0,87	0,83	0,72	91%	0,66
65	20ª VT de Porto Alegre	0,51	0,16	0,89	0,89	0,95	0,81	0,52	0,66	0,71	0,69	95%	0,66
66	15ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,85	0,75	0,75	0,68	0,68	0,68	0,73	0,68	97%	0,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

67	23ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,81	0,70	0,65	0,95	0,52	0,76	0,67	0,68	98%	0,67
68	17ª VT de Porto Alegre	0,49	0,26	0,85	0,71	0,71	0,88	0,47	0,67	0,65	0,66	101%	0,67
69	5ª VT de Porto Alegre	0,53	0,35	0,74	0,70	0,60	0,66	0,24	0,88	0,83	0,62	108%	0,67
70	1ª VT de Porto Alegre	0,52	0,37	0,88	0,99	0,69	0,72	0,64	0,67	0,77	0,70	96%	0,67
71	22ª VT de Porto Alegre	0,52	0,19	0,88	0,87	0,72	0,85	0,48	0,71	0,76	0,69	98%	0,68
72	1ª VT de Canoas	0,48	0,31	0,84	0,95	0,63	0,91	0,65	0,64	0,73	0,70	97%	0,68
73	3ª VT de Porto Alegre	0,51	0,31	0,88	0,85	0,80	0,80	0,62	0,61	0,72	0,69	100%	0,69
74	26ª VT de Porto Alegre	0,56	0,25	0,84	0,84	0,65	0,87	0,55	0,70	0,75	0,69	100%	0,69
75	2ª VT de Porto Alegre	0,49	0,25	0,82	0,85	0,63	0,84	0,67	0,74	0,77	0,70	100%	0,70
76	8ª VT de Porto Alegre	0,58	0,21	0,87	0,85	0,80	0,77	0,78	0,71	0,75	0,73	98%	0,72
77	27ª VT de Porto Alegre	0,59	0,37	0,86	0,98	0,58	0,95	0,14	0,99	0,79	0,71	101%	0,72
78	24ª VT de Porto Alegre	0,55	0,30	0,79	0,71	0,62	0,83	0,87	0,74	0,70	0,71	102%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,47	0,35	0,85	0,96	0,69	0,64	0,80	0,81	0,81	0,72	107%	0,77
80	2ª VT de Santa Maria	0,45	0,18	0,85	0,69	0,53	0,74	0,40	0,90	0,85	0,65	120%	0,78
Média		0,46	0,23	0,80	0,60	0,63	0,68	0,43	0,70	0,72	0,61	92%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,48	0,46	46° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1361}{923 + 1.668 + 6} \right) \Rightarrow 0,48$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2019 a 08/2020

	Vara do Trabalho de Osório	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2019	923	797,89	15,68%	
B	Casos novos	1.668	933,64	78,66%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	6	7,43	-19,19%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.597	1738,95	49,34%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	299	500,16	-40,22%	
F	Processos conciliados – conhecimento	967	323,85	198,60%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.266	824,01	53,64%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	95	108,11	-12,13%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1361	932,13	46,01%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	52,41%	53,60%	-2,23%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,48	0,46	2,58%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2019 a 08/2020



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	19	21	7	3
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	4	0	0	0
Gustavo Jaques	0	1	0	0	0
Rodrigo Machado Jahn	1	18	541	15	7
Silvana Martinez de Medeiros	104	152	403	72	15
Valtair Noschang	0	0	2	1	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	331	712	115,11%
Aguardando encerramento da instrução	580	474	-18,28%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	12	2	-83,33%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	923	1.188	28,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,30	0,23	69° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{278}{82 + 313} \right) \Rightarrow 0,30$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2019 a 08/2020				
	Vara do Trabalho de Osório	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2019	82	133,31	-38,49%
B	Incidentes apresentados	313	389,03	-19,54%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	395	522,34	-24,38%



D	Incidentes julgados/baixados	278	404,09	-31,20%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	70,38%	77,36%	-9,02%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,30	0,23	30,84%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,80	62° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{376}{2.174 + 411} \right) \Rightarrow 0,85$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2019 a 08/2020

		Vara do Trabalho de Osório	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2019	1.289	806,83	59,76%	
B	Execuções tramitando em 31/08/2019	885	1.158,11	-23,58%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2019	2.174	1.964,93	10,64%	
D	Execuções iniciadas	411	440,40	-6,68%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.585	2.405,33	7,47%	

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

F	Execuções Finalizadas	376	484,19	-22,34%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	14,55%	20,13%	-27,74%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,85	0,80	6,99%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,60	47° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.323 + 136 + 1.866 + 33 \Rightarrow 3.358$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	3358	
Maior acervo na faixa de movimentação	5085,00	0,66

Situação	Pendentes em 31/08/2019	Pendentes em 31/08/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.074	1.323	23,18%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	108	136	25,93%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.176	1.866	-14,25%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	62	33	-46,77%
Total	3.420	3.358	-1,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,63	80° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.694}{1.074} \Rightarrow 1,58$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,58}{1,58} \Rightarrow 1,00$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2019 a 08/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Osório	1.694	1.074	63,40%
Média unidades similares	1.002,74	1.010,96	100,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,68	62° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{342,41}{441,31} \Rightarrow 0,78$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Vara do Trabalho de Osório	317,92	342,41	7,70%
Média unidades similares	299,92	298,67	-0,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,12	0,43	12° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{13,36}{113,73} \Rightarrow 0,12$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Vara do Trabalho de Osório	10,07	13,36	32,72%
Média unidades similares	55,84	48,79	-12,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,95	0,70	77° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2638,46}{2762,99} \Rightarrow 0,95$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Vara do Trabalho de Osório	3.449,81	2.638,46	-23,52%



Média unidades similares	2.197,78	1.929,82	-12,19%
---------------------------------	----------	----------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,72	40° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1844,15}{2642,17} \Rightarrow 0,70$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Vara do Trabalho de Osório	2.558,52	1.844,15	-27,92%
Média unidades similares	2.004,24	1.890,47	-5,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,61	62° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,48 \times 2) + (0,30 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,66 \times 1) + (1,00 \times 1) + (0,78 \times 2) + (0,12 \times 2) + (0,95 \times 2) + (0,70 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,66$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Angela Carolina Dalla Colletta da Costa	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Astride Maria Arenhardt	01/09/2019	31/08/2020	366	4	0	362	0,99
Camila Ramona Teixeira	01/09/2019	31/08/2020	366	187	0	179	0,49
Caroline Selvero dos Santos	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Daiane da Silveira Brum	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
Evandro Borba de Oliveira	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Felipe Tolazzi	01/09/2019	31/08/2020	366	3	0	363	0,99
Gabriel da Rosa	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Jackson Felix Freitas	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
Jose Izalino Ramos	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
Luis Francisco Masiero Fiore	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
Luis Henrique Rosa da Silveira	01/09/2019	03/11/2019	64	0	0	64	0,17
Maciel Seidler	01/09/2019	31/08/2020	366	4	0	362	0,99
Mari Sandra Rosolen	01/09/2019	31/08/2020	366	7	0	359	0,98
Rafael Conrad Franz	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Renata Ortiz Barreto Vianna	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
Ricardo Mensch	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
TOTAL			5920	205	2196	3519	9,61

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Osório no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1386,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual

Subfaixa

Lotação



1001 a 1500 processos por ano

1250 a 1500

12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Osório:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,61}{12}$	→	80%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,66 \times 80\%$	→	0,53
--	---	--------------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.293	1.366	105,65	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.073	926	86,30	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
693	1.188	58,33	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
523	585	111,85%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
2	2	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	12	15
Estado do Rio Grande do Sul	18	30
Companhia Riograndense de Saneamento	17	11
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	3	6
Barrisul	5	5
Banco do Brasil S/A	4	4
Banco Bradesco S.A.	3	1
Itau Unibanco S.A.	4	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	4

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
70	78	68	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.344	989	73,59	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/08/2020	%	Resultado parcial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

713	597	83,73	Indicativo de não cumprimento da meta
-----	-----	-------	---------------------------------------

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/08/2020	Solucionados até 31/08/2020	%	Meta %	Meta
752	940	80,00	45%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/08/2020	Execuções baixadas até 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
370	321	86,76%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
19	19	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/08/2020
Estado do Rio Grande do Sul	30	9
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	15	10
Companhia Riograndense de Saneamento	11	13
Caixa Econômica Federal	6	5
Banrisul	5	7
Banco do Brasil S/A	4	8
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	20	24
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	8
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	7	10

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
102	94	99	Indicativo de cumprimento da meta



6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	4/5 I 3U ou CPI 3P	--
Tarde	4/5 I 3U ou CPI 3P	4/5 I 3U ou CPI 3P	4/5 I 3U ou CPI 3P	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 09/09/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

6.2 PAUTAS LIVRES

Em face da quarentena decorrente da COVID-19 “estão sendo pautados processos para tentativa de conciliação e a requerimento das partes”, e “incluídos processos para a Semana da Nacional da Execução”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2019 a 08/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Andreia Cristina Bernardi Wiebelling	0	0	0	0	10	7	17
Jorge Alberto Araújo	0	0	0	0	0	1	1
Rodrigo Machado Jahn	0	15	6	0	14	0	35
Silvana Martinez De Medeiros	283	262	273	0	38	4	860
Valtair Noschang	8	46	23	0	4	0	81
TOTAL	291	323	302	0	66	12	994

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/09 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	983	88	8,95%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/08



Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	688	573	83,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 21.09.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 3 a 5 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 a 10 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás é de 5 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 09.09.20 a Unidade estava despachando petições de 26.08.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (09.09.20), estavam sendo certificados prazos vencidos em 05.09.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que "A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco



Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Osório, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 08.09.20, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020370-97.2018.5.04.0271	25/03/2019	Laboral Serviços Terceirizados Ltda	30/05/2019
0020555-43.2015.5.04.0271	08/06/2017	Teresinha de Jesus Porto da Silva	27/07/2018
0020555-43.2015.5.04.0271	08/06/2017	Gilberto Braga da Silva	27/07/2018
0020602-80.2016.5.04.0271	04/11/2019	Fabiano Alves de Souza	15/08/2018
0020704-34.2018.5.04.0271	28/05/2019	Cisal Construções Ltda.	31/08/2020
0021565-20.2018.5.04.0271	26/12/2019	Ana Paula dos Santos Minoti	22/02/2019
0021644-67.2016.5.04.0271	20/10/2017	Gomes & Viana Construções Ltda.	22/05/2020
0021982-70.2018.5.04.0271	18/09/2019	Drogaria Agliardi & Ramos Ltda - Me	13/05/2020
0022039-25.2017.5.04.0271	17/07/2019	Fabio Julio Silva de Melos	18/03/2020
0022039-25.2017.5.04.0271	17/07/2019	Claudete Witt	18/03/2020
0022202-68.2018.5.04.0271	27/11/2019	Fasan Empreendimentos Imobiliarios Ltda. - Me	11/12/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0022199-84.2016.5.04.0271	0020211-86.2020.5.04.0271
---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0022040-10.2017.5.04.0271	0022797-38.2016.5.04.0271	0022797-38.2016.5.04.0271	0021152-07.2018.5.04.0271
0000242-61.2015.5.04.0271	0022830-91.2017.5.04.0271	0000108-10.2010.5.04.0271	0021489-59.2019.5.04.0271
0020620-38.2015.5.04.0271	0001562-83.2014.5.04.0271	0000665-21.2015.5.04.0271	0000108-10.2010.5.04.0271
0020929-54.2018.5.04.0271	0022797-38.2016.5.04.0271	0021489-59.2019.5.04.0271	0020533-14.2017.5.04.0271



0021475-17.2015.5.04.0271	0001081-91.2012.5.04.0271	0000030-40.2015.5.04.0271	0053300-33.2002.5.04.0271
0000740-94.2014.5.04.0271	0021333-76.2016.5.04.0271	0000665-21.2015.5.04.0271	0000944-12.2012.5.04.0271

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2019 a 08/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 16.258.025,12	73,63%
Decorrentes de Acordo	R\$ 5.771.937,63	26,14%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 49.709,41	0,23%
Total	R\$ 22.079.672,16	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2019 a 08/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 194.232,67	8,15%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.722.816,40	72,27%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 466.808,11	19,58%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.383.857,18	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 11.9.2020, os processos 0020274-87.2015.5.04.0271, 0022308-64.2017.5.04.0271, 0020093-18.2017.5.04.0271, 0021863-80.2016.5.04.0271, 0021355-32.2019.5.04.0271, 0023248-63.2016.5.04.0271, 0020895-84.2015.5.04.0271, 0021475-80.2016.5.04.0271, 0022282-32.2018.5.04.0271, 0022248-91.2017.5.04.0271, 0022247-09.2017.5.04.0271, 0020697-47.2015.5.04.0271, 0022130-81.2018.5.04.0271, 0020131-98.2015.5.04.0271, 0021658-51.2016.5.04.0271, 0020246-80.2019.5.04.0271, 0021733-90.2016.5.04.0271, 0021805-72.2019.5.04.0271, 0020025-97.2019.5.04.0271 e 0020497-98.2019.5.04.0271, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020497-98.2019.5.04.0271
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O mandado devolvido pelo Oficial de Justiça, conforme certidão anexada aos autos em 13.11.2019 (ID. B592fe7), e as petições anexadas aos autos em 5.3.2020 e 17.8.2020, pelo autor, não foram analisadas pelo Juízo. O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara e consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 4.12.2019.	
2	Processo nº 0020246-80.2019.5.04.0271
Fase: Liquidação	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual: O autor anexou petição aos autos em 3.8.2020 (ID. 543fa65), na qual impugna os cálculos de liquidação. Contudo, até esta data, a Secretaria da Vara não fez a conclusão dos autos à magistrada para deliberação. O prazo para que as partes se manifestassem sobre os cálculos de liquidação decorreu em 4.8.2020 e desde 10.8.2020 o processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências", sem que fosse impulsionado adequadamente.

3

Processo nº 0022282-32.2018.5.04.0271

Fase: Execução

Movimentação processual: A magistrada proferiu decisão em 26.9.2019 (ID. a019b7a), quando determinou que fosse realizado o bloqueio de valores nas contas da executada, por meio do sistema BacenJud. Em 23.3.2020, a Secretaria da Vara anexou certidão nos autos, contendo a informação de que restaram infrutíferas as tentativas de bloqueio de valores e que o processo seria encaminhado para o cumprimento das demais determinações contidas na referida decisão. Todavia, o processo segue na tarefa "Cumprimento de Providências", sem o devido impulsionamento.

4

Processo nº 0022248-91.2017.5.04.0271

Fase: Execução

Movimentação processual: Em 14.10.2019, conforme documento do ID. 0a53ff8, a executada foi citada por Edital, tendo como fim do prazo a data de 19.11.2019, sem que efetuasse o pagamento ou garantisse a execução. Em 25.11.2019, conforme decisão do ID. 51c08b9, a magistrada determinou que fosse realizado o bloqueio de valores nas contas da executada, determinação essa que não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 26.11.2019.

5

Processo nº 0022247-09.2017.5.04.0271

Fase: Execução

Movimentação processual: Em 14.10.2019, conforme documento do ID. 57f46f6, a executada foi citada por Edital, tendo como fim do prazo a data de 19.11.2019, sem que efetuasse o pagamento ou garantisse a execução. Em 25.11.2019, conforme decisão do ID. e7702e1, a magistrada determinou que fosse realizado o bloqueio de valores nas contas da executada, determinação essa que não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do CPC. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 26.11.2019.

6

Processo nº 0020697-47.2015.5.04.0271

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação para que a Secretaria da Vara procedesse ao bloqueio de valores nas contas das executadas, contida na decisão proferida em 27.11.2019 (ID. d029d15), não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do CPC. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 28.11.2019.

7

Processo nº 0022130-81.2018.5.04.0271

Fase: Execução

Movimentação processual: Nesse processo há bloqueio de valores da executada, conforme extrato bancário anexado aos autos em 24.1.2020, sob ID. c52b395, tendo em vista a determinação contida na decisão do ID. 491b281, a qual foi proferida em 29.11.2019. A diligência obteve êxito em bloquear parte do valor devido pela executada, todavia, até esta data, o processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara.

8

Processo nº 0020131-98.2015.5.04.0271

Fase: Execução



Movimentação processual: Conforme decisão do ID. 62291e5, de 26.9.2019, em razão do não pagamento nem a garantia da execução pela executada, a Secretaria da Vara deveria liberar o valor do depósito recursal ao exequente e proceder ao bloqueio do valor remanescente nas contas da executada. Em 5.11.2019, o depósito recursal foi liberado ao exequente, por meio do alvará do ID. 14218b8, contudo, o bloqueio de valores determinado pela magistrada não foi realizado até esta data. Ainda, em 24.8.2020, o exequente requereu o prosseguimento da execução, mas a petição não foi analisada pelo Juízo. O processo segue na tarefa "Cumprimento de Providências", desde 17.1.2020, sem o devido impulsionamento pela Vara.

9

Processo nº 0021658-51.2016.5.04.0271

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações para que fossem realizadas pesquisas nos convênios CNIB e RENAJUD, bem como penhora online, por meio do BacenJud, antes da citação das executadas, constantes da decisão proferida em 20.1.2020 (ID. 2c0beeb), não foram totalmente cumpridas pela Secretaria da Vara, uma vez que somente procedeu ao registro de indisponibilidade de bens, por meio do CNIB, cujo resultado foi negativo, como consta na certidão do ID. 47effe1, de 20.4.2020. As demais diligências determinadas não foram cumpridas pela Vara.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 10/09/2020, constam 4 processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0132000-86.2003.5.04.0271	11/11/2019
2	0039700-34.2007.5.04.0411	05/03/2020
3	0061700-31.2005.5.04.0271	23/03/2020*
4	0000699-30.2014.5.04.0271	23/03/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 10/09/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 10/09/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000011-34.2015.5.04.0271	27/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 10/09/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2018 a 31/08/2019	1.871	155,92
01/09/2019 a 31/08/2020	2.020	168,33
Varição	7,96%	7,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 08/09/2020)



No período de 09/2019 a 08/2020, a Vara do Trabalho de Osório emitiu 2.020 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 168,33 mandados, 7,96% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (155,92).

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2018 a 31/08/2019	1.673	139,42
01/09/2019 a 31/08/2020	2.022	168,50
Varição	20,86%	20,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 08/09/2020)

Foram cumpridos 1.673 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/09 a 2020/08; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 168,50. Houve uma majoração de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um aumento de 20,86% na média mensal de mandados cumpridos.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/09/2018 a 31/08/2019	01/09/2019 a 31/08/2020	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	19,99	16,41	-17,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 08/09/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Osório alcançou 16,41 dias no período avaliado – lapso 17,91% menor do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/09/2018 a 31/08/2019		01/09/2019 a 31/08/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	1160	62,00%	1054	52,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 08/09/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi proporcionalmente reduzido o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal. Constatou-se que 1.054 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Osório, entre 2019/09 e 2020/08, o equivalente a 52,18% de todos os mandados cumpridos no período.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de setembro/2019 a agosto/2020)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021085-13.2016.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	06/11/2019	19/08/2020	173
0020836-57.2019.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27/01/2020	26/08/2020	143
0021771-34.2018.5.04.0271	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	28/05/2019	09/01/2020	142
0022604-23.2016.5.04.0271	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	30/07/2019	09/03/2020	131
0020375-56.2017.5.04.0271	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	02/08/2019	05/03/2020	126
0039700-90.2009.5.04.0111	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	11/12/2019	02/07/2020	116
0021494-81.2019.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	13/08/2019	26/02/2020	113
0022253-16.2017.5.04.0271	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	30/05/2019	30/10/2019	106
0020406-24.2019.5.04.0201	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27/01/2020	02/07/2020	105
0020831-40.2016.5.04.0271	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	30/05/2019	23/10/2019	102
0021270-80.2018.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	20/05/2019	09/10/2019	100
0021711-31.2014.5.04.0003	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	20/05/2019	09/10/2019	100

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 08/09/2020)

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 09/09/2020, foi constatada a existência de 223 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0022155-60.2019.5.04.0271	29/11/2019	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	171
2	0180700-40.1996.5.04.0271	13/12/2019	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	161
3	0020702-30.2019.5.04.0271	17/12/2019	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	159
4	0000369-96.2015.5.04.0271	17/01/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	156
5	0000369-96.2015.5.04.0271	17/01/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	156
6	0000369-96.2015.5.04.0271	17/01/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	156
7	0020185-32.2014.5.04.0002	21/01/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	156
8	0021591-81.2019.5.04.0271	24/01/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	153
9	0021591-81.2019.5.04.0271	24/01/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	153
10	0020974-77.2019.5.04.0512	29/01/2020	JACKSON FELIX FREITAS	150
11	0022297-64.2019.5.04.0271	10/02/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	142
12	0022038-74.2016.5.04.0271	11/02/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	141
13	0022038-74.2016.5.04.0271	11/02/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	141



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14	0020069-19.2019.5.04.0271	12/02/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	140
15	0022339-16.2019.5.04.0271	12/02/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	140
16	0020600-40.2000.5.04.0411	13/02/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	139
17	0021020-70.2016.5.04.0383	14/02/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	138
18	0020161-04.2019.5.04.0301	17/02/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	137
19	0021501-37.2016.5.04.0026	17/02/2020	JACKSON FELIX FREITAS	137
20	0021501-37.2016.5.04.0026	17/02/2020	JACKSON FELIX FREITAS	137
21	0021501-37.2016.5.04.0026	17/02/2020	JACKSON FELIX FREITAS	137
22	0021271-65.2018.5.04.0271	18/02/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	136
23	0020469-66.2016.5.04.0003	28/02/2020	JACKSON FELIX FREITAS	130
24	0021567-24.2017.5.04.0271	28/02/2020	JACKSON FELIX FREITAS	130
25	0020095-51.2018.5.04.0271	28/02/2020	JACKSON FELIX FREITAS	130
26	0020533-14.2017.5.04.0271	05/03/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	126
27	0020533-14.2017.5.04.0271	05/03/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	126
28	0020533-14.2017.5.04.0271	05/03/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	126
29	0020533-14.2017.5.04.0271	05/03/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	126
30	0021430-41.2016.5.04.0024	06/03/2020	JACKSON FELIX FREITAS	125
31	0021984-11.2016.5.04.0271	10/03/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	123
32	0020507-93.2017.5.04.0019	18/03/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	117
33	0072400-70.2001.5.04.0024	22/03/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	114
34	0105300-22.1995.5.04.0411	30/03/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	109
35	0022950-71.2016.5.04.0271	31/03/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	108
36	0021563-50.2018.5.04.0271	31/03/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	108
37	0021628-11.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
38	0021628-11.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
39	0021622-04.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
40	0021622-04.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
41	0021642-92.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
42	0021642-92.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
43	0021627-26.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
44	0021627-26.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
45	0021620-34.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
46	0021620-34.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

47	0021613-42.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
48	0021613-42.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
49	0021611-72.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
50	0021611-72.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
51	0021589-14.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
52	0021589-14.2019.5.04.0271	01/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	107
53	0022830-91.2017.5.04.0271	02/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	106
54	0020124-14.2018.5.04.0009	06/04/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	104
55	0020044-45.2015.5.04.0271	06/04/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	104
56	0038500-44.1995.5.04.0271	06/04/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	104
57	0020262-13.2017.5.04.0721	07/04/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	103
58	0021408-56.2015.5.04.0011	07/04/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	103
59	0021408-56.2015.5.04.0011	07/04/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	103
60	0021408-56.2015.5.04.0011	07/04/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	103
61	0021168-64.2015.5.04.0012	13/04/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	102
62	0129900-08.1996.5.04.0271	15/04/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	100
63	0021126-72.2019.5.04.0271	16/04/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	99
64	0021126-72.2019.5.04.0271	16/04/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	99
65	0021183-90.2019.5.04.0271	16/04/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	99
66	0021183-90.2019.5.04.0271	16/04/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	99
67	0021634-18.2019.5.04.0271	16/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	99
68	0021637-70.2019.5.04.0271	16/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	99
69	0021637-70.2019.5.04.0271	16/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	99
70	0021616-94.2019.5.04.0271	16/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	99
71	0021616-94.2019.5.04.0271	16/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	99
72	0021633-33.2019.5.04.0271	16/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	99
73	0021633-33.2019.5.04.0271	16/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	99
74	0021648-02.2019.5.04.0271	16/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	99
75	0021648-02.2019.5.04.0271	16/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	99
76	0021640-25.2019.5.04.0271	16/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	99
77	0021640-25.2019.5.04.0271	16/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	99
78	0021634-18.2019.5.04.0271	16/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	99
79	0021636-85.2019.5.04.0271	17/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	98



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

80	0021636-85.2019.5.04.0271	17/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	98
81	0021647-17.2019.5.04.0271	17/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	98
82	0021647-17.2019.5.04.0271	17/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	98
83	0021659-31.2019.5.04.0271	17/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	98
84	0021659-31.2019.5.04.0271	17/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	98
85	0022671-51.2017.5.04.0271	17/04/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	98
86	0001126-27.2014.5.04.0271	24/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	94
87	0021539-85.2019.5.04.0271	24/04/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	94
88	0021637-12.2015.5.04.0271	27/04/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	93
89	9007100-09.2002.5.04.0271	27/04/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	93
90	0119900-03.2009.5.04.0332	27/04/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	93
91	0021437-45.2016.5.04.0020	28/04/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	92
92	0020625-88.2016.5.04.0024	09/05/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	84
93	0020446-67.2019.5.04.0601	19/05/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	78
94	0020447-52.2019.5.04.0601	19/05/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	78
95	0023413-76.2017.5.04.0271	20/05/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	77
96	0020147-13.2019.5.04.0271	20/05/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	77
97	0021326-79.2019.5.04.0271	21/05/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	76
98	0020487-20.2020.5.04.0271	21/05/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	76
99	0020633-20.2020.5.04.0511	21/05/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	76
100	0021619-49.2019.5.04.0271	22/05/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	75
101	0021619-49.2019.5.04.0271	22/05/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	75
102	0021598-73.2019.5.04.0271	22/05/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	75
103	0021598-73.2019.5.04.0271	22/05/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	75
104	0022601-68.2016.5.04.0271	28/05/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	71
105	0021621-19.2019.5.04.0271	02/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	68
106	0021621-19.2019.5.04.0271	02/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	68
107	0021695-73.2019.5.04.0271	04/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	66
108	0022212-78.2019.5.04.0271	05/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	65
109	0021635-03.2019.5.04.0271	05/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	65
110	0021635-03.2019.5.04.0271	05/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	65
111	0021617-79.2019.5.04.0271	05/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	65
112	0021617-79.2019.5.04.0271	05/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

113	0021603-95.2019.5.04.0271	05/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	65
114	0021603-95.2019.5.04.0271	05/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	65
115	0001088-87.2011.5.04.0281	05/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	65
116	0022131-32.2019.5.04.0271	09/06/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	63
117	0022177-55.2018.5.04.0271	10/06/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	62
118	0080800-69.2005.5.04.0271	16/06/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	59
119	0021819-27.2017.5.04.0271	17/06/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	58
120	0021593-51.2019.5.04.0271	17/06/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	58
121	0021593-51.2019.5.04.0271	17/06/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	58
122	0021647-51.2018.5.04.0271	19/06/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	56
123	0023534-07.2017.5.04.0271	19/06/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	56
124	0023534-07.2017.5.04.0271	19/06/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	56
125	0020860-85.2019.5.04.0271	24/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	53
126	0020572-06.2020.5.04.0271	24/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	53
127	0020860-85.2019.5.04.0271	24/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	53
128	0020523-62.2020.5.04.0271	26/06/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	51
129	0046600-03.2000.5.04.0371	29/06/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	50
130	0000936-64.2014.5.04.0271	29/06/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	50
131	0020426-12.2015.5.04.0021	30/06/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	49
132	0022818-14.2016.5.04.0271	30/06/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	49
133	0022163-37.2019.5.04.0271	30/06/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	49
134	0022163-37.2019.5.04.0271	30/06/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	49
135	0021359-89.2018.5.04.0211	30/06/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	49
136	0020014-04.2020.5.04.0281	02/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	47
137	0020015-86.2020.5.04.0281	02/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	47
138	0020549-94.2019.5.04.0271	02/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	47
139	0021792-73.2019.5.04.0271	02/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	47
140	0000244-19.2014.5.04.0351	09/07/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	42
141	0022356-52.2019.5.04.0271	13/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	40
142	0020586-87.2020.5.04.0271	13/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	40
143	0020370-29.2020.5.04.0271	13/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	40
144	0021795-33.2016.5.04.0271	13/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	40
145	0020552-79.2017.5.04.0122	13/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

146	0020372-96.2020.5.04.0271	14/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	39
147	0023323-68.2017.5.04.0271	14/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	39
148	0020583-35.2020.5.04.0271	14/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	39
149	0020583-35.2020.5.04.0271	14/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	39
150	0020759-14.2020.5.04.0271	14/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	39
151	0022028-25.2019.5.04.0271	15/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	38
152	0021607-35.2019.5.04.0271	16/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	37
153	0021607-35.2019.5.04.0271	16/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	37
154	0021612-57.2019.5.04.0271	16/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	37
155	0021612-57.2019.5.04.0271	16/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	37
156	0020559-12.2017.5.04.0271	16/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	37
157	0020361-67.2020.5.04.0271	16/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	37
158	0020538-70.2019.5.04.0334	17/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	36
159	0021641-28.2018.5.04.0341	17/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	36
160	0020570-36.2020.5.04.0271	17/07/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	36
161	0001013-65.2010.5.04.0028	20/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	35
162	0020604-11.2020.5.04.0271	20/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	35
163	0021365-42.2020.5.04.0271	20/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	35
164	0021365-42.2020.5.04.0271	20/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	35
165	0022040-10.2017.5.04.0271	21/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	34
166	0020399-79.2020.5.04.0271	21/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	34
167	0020475-61.2017.5.04.0028	22/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	33
168	0020548-12.2019.5.04.0271	22/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	33
169	0020541-83.2020.5.04.0271	22/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	33
170	0021460-72.2020.5.04.0271	22/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	33
171	0021460-72.2020.5.04.0271	22/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	33
172	0021460-72.2020.5.04.0271	22/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	33
173	0021491-92.2020.5.04.0271	22/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	33
174	0021491-92.2020.5.04.0271	22/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	33
175	0021490-10.2020.5.04.0271	22/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	33
176	0021490-10.2020.5.04.0271	22/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	33
177	0022315-85.2019.5.04.0271	23/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	32
178	0020723-43.2015.5.04.0304	23/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

179	0020723-43.2015.5.04.0304	23/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	32
180	0021510-98.2020.5.04.0271	24/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	31
181	0020375-74.2019.5.04.0016	24/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	31
182	0021516-08.2020.5.04.0271	24/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	31
183	0022380-80.2019.5.04.0271	24/07/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	31
184	0021731-18.2019.5.04.0271	27/07/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	30
185	0021135-97.2020.5.04.0271	29/07/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	28
186	0021135-97.2020.5.04.0271	29/07/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	28
187	0021548-13.2020.5.04.0271	30/07/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	27
188	0021548-13.2020.5.04.0271	30/07/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	27
189	0021548-13.2020.5.04.0271	30/07/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	27
190	0020918-88.2019.5.04.0271	30/07/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	27
191	0020353-90.2020.5.04.0271	04/08/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	24
192	0022130-47.2019.5.04.0271	04/08/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	24
193	0020467-29.2020.5.04.0271	05/08/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	23
194	0020467-29.2020.5.04.0271	05/08/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	23
195	0020097-50.2020.5.04.0271	06/08/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	22
196	0000142-45.2013.5.04.0411	07/08/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	21
197	0000501-27.2013.5.04.0271	09/08/2020*	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	20
198	0020481-32.2019.5.04.0761	10/08/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	20
199	0020554-82.2020.5.04.0271	11/08/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	19
200	0020702-69.2018.5.04.0334	12/08/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	19
201	0020481-21.2019.5.04.0021	12/08/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	19
202	0020481-21.2019.5.04.0021	12/08/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	19
203	0020388-50.2020.5.04.0271	12/08/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	19
204	0020370-05.2018.5.04.0334	14/08/2020*	JACKSON FELIX FREITAS	17
205	0021497-02.2020.5.04.0271	17/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	16
206	0021551-65.2020.5.04.0271	17/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	16
207	0021551-65.2020.5.04.0271	17/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	16
208	0020464-96.2020.5.04.0781	17/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	16
209	0020464-96.2020.5.04.0781	17/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	16
210	0020464-96.2020.5.04.0781	17/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	16
211	0020463-14.2020.5.04.0781	17/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

212	0020463-14.2020.5.04.0781	17/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	16
213	0020463-14.2020.5.04.0781	17/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	16
214	0020463-14.2020.5.04.0781	17/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	16
215	0020463-14.2020.5.04.0781	17/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	16
216	0020463-14.2020.5.04.0781	17/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	16
217	0000132-07.2013.5.04.0021	17/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	16
218	0002044-33.2013.5.04.0411	18/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	15
219	0021699-76.2020.5.04.0271	19/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	14
220	0021689-32.2020.5.04.0271	20/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	13
221	0021740-77.2019.5.04.0271	21/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	12
222	0021740-77.2019.5.04.0271	21/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	12
223	0020471-88.2020.5.04.0781	21/08/2020*	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	12

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 09/09/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 10/09/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Osório (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020224-07.2020.5.04.0782	27/04/2020	28/04/2020	Envio da notificação por e-mail para a advogada da empresa, com confirmação de recebimento e ciência.
0021497-36.2019.5.04.0271	05/05/2020	20/05/2020	Contato telefônico prévio, envio do auto de penhora por e-mail à advogada. Sócia assumiu o encargo de depositária e se deu por ciente da constrição operada, com confirmação de recebimento
0020149-24.2020.5.04.0731	08/05/2020	12/05/2020	Diligências em endereços da empresa nos quais não há atividade. Tentativa de contatos telefônicos, sem êxito. Contato com os advogados, que informaram terem renunciado aos poderes conferidos pela empresa.
0020608-48.2020.5.04.0271	01/06/2020	18/06/2020	Tentativa de contato por telefones e e-mail da empresa e do sócio, sem êxito.
0020038-62.2020.5.04.0271	03/06/2020	22/06/2020	Contato telefônico prévio, envio da notificação por e-mail, com confirmação de recebimento do mandado.
0022300-19.2019.5.04.0271	22/06/2020	09/07/2020	Contato telefônico. Envio de cópia do mandado por whatsapp e confirmação de ciência.
0021406-09.2020.5.04.0271	13/07/2020	17/08/2020	Contato telefônico. Envio de cópia do mandado por e-mail e confirmação de recebimento.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/08/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, instar a reclamada a se manifestar sobre a liberação dos valores do depósito recursal no momento da citação, cuja liberação, via de regra, acaba ocorrendo pelo silêncio da demandada. Não havendo a liberação do depósito após a citação, o juízo aprecia posteriormente, a requerimento da parte.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em casos de desconsideração da personalidade jurídica na execução, os sócios são citados para indicar bens da sociedade, ou na ausência destes, garantir a execução, sob pena de penhora, para que possam opor embargos à execução.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 4 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Osório durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
8808/2020	0020583-06.2018.5.04.0271	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
2976/2020	0000530-43.2014.5.04.0271	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
575/2019	0000663-85.2014.5.04.0271	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
302/2019	0127100-89.2005.5.04.0271	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

NOTA: o presente item foi objeto de retificação e motivou a republicação do presente relatório, de ordem do Exmo. Vice-Corregedor, em 15-12-2020.

Antes da quarentena provocada pela pandemia do COVID-19 3 servidoras atuavam em regime de teletrabalho: Astride Maria Arenhardt, Camila Ramona Teixeira e Angela Carolina Dalla Colletta da Costa. Duas servidoras auxiliam a magistradas na elaboração de decisões: a assistente de Juiz Titular e a Assistente de Execução, sendo que esta se encontra afastada desde 17.02.20 em licença maternidade e,



atualmente, em férias. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria, Felipe Tolazzi:

Atividades jurídicas: Minutas de despachos e decisões, pesquisa patrimonial mediante convênios; orientação acerca dos entendimentos do juízo aos demais servidores, pesquisa de legislação e jurisprudências, revisão de alvarás e atendimento de demandas encaminhadas por advogados e partes por telefone e whatsapp e email.

Atividades administrativas: Controle administrativo dos terceirizados da limpeza e segurança, serviços de compra, gestão patrimonial, gestão das rotinas da secretaria e recursos humanos.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a), Gabriel da Rosa:

Atividades jurídicas: despachos, protocolo, convênios em execução.

Atividades administrativas: auxiliar o diretor de secretaria e demais servidores, atendimento a partes e advogados por telefone, eventuais diligências de anotação, recebimento e entrega de CTPS.

Secretário(a) de audiências, Maciel Seidler: Secretariat Audiências e Triagem Inicial.

Assistente(s) de Execução, Camila Ramos Teixeira: aquelas atividades previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e IX da Portaria 6.326 de 17.11.2017.

Assistente, Rafael Conrad Franz: minutas de despachos e decisões, pesquisa de legislação, jurisprudências e doutrinas, bem como pesquisa patrimonial em processos de execução mediante convênios.

Assistente de Juiz(a) Titular, Caroline Selvero dos Santos: elaborar minutas de sentenças de conhecimento e embargos de declaração, acompanhar andamento de processos encerrados com eventual prazo em aberto, pesquisas de jurisprudências.

Demais servidores:

Angela Carolina Dalla Colletta da Costa: apreciar petições do protocolo (tarefa não exclusiva), análise de processos recebidos de instância superior, elaborar minutas de despachos e decisões de processos que se encontrem na tarefa prazos vencidos, bem como daqueles que estejam com o prazo vencido no fluxo cumprimento de providências, aos quais tenha sido atribuída como responsável. A partir da versão 2.5.7 do PJE, instalada em agosto/2020, passou a assumir também a tarefa Registrar Trânsito em Julgado.

Evandro Borba de Oliveira: lançamentos de cálculos, elaboração de mandados de citação e penhora, expedição de ofícios e e-mails, análise de processos e minutas de despacho, solicitações de desarquivamento junto ao Arquivo Central a atendimento ao público.

Mari Sandra Rosolen: cumprimentos (fluxo análises), exame dos pressupostos para admissibilidade de recursos, remessa ao 2º Grau, registrar trânsito em julgado.

Astride Maria Arenhardt: expedição de precatórios, RPVs, RPHPs, ofícios e cartas precatórias, cartas de arrematação e adjudicação, autos de depósito e autorização judicial e expedição de certidões para habilitação de crédito em RJ/Falência e mandados de penhora.

Estagiária, Mariana Rodrigues Jaeger: anexação de documentos no Pje, como respostas de ofícios e e-mails, eventuais notificações e suporte à sala de espera criada para audiências por videoconferência.

Agente de Segurança: Ricardo Mensch: Atuar na segurança dos magistrados, dos servidores e das instalações da Unidade Judiciária; executar ações de prevenção e combate a incêndio, fiscalizar as atividades de controle de entrada e saída de materiais, equipamentos e volumes das dependências da Vara, fiscalização dos terceirizados e eventuais assistências em atividades administrativas.

Oficiais de Justiça: Jackson Felix Freitas; Luis Francisco Masiero Fiore e Renata Ortiz Barreto Vianna: Executar citações, penhoras e avaliações, notificações, intimações e demais ordens judiciais, como arrestos, sequestros, buscas e apreensões.

Observação da Unidade: A tarefa "Cumprimento de Providências" é executada pelos servidores Angela Carolina Dalla Colletta da Costa, Astride Maria Arenhardt, Camila Ramona Teixeira, Caroline Selvero dos Santos, Evandro Borba de Oliveira, Felipe Tolazzi, Gabriel da Rosa, Maciel Seidler e Rafael Conrad Franz, de acordo com suas respectivas atribuições. A responsabilidade pelos processos que se encontram nesse fluxo, portanto, é daquele servidor designado como responsável pelo processo na mencionada tarefa.

11.2 Audiências e triagem



Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo não é desmembrado. Porém, geralmente não ocorre cumulação pelo atendimento dos advogados à solicitação do Juízo para que proponham as ações separadamente. A ação acidentária tem prioridade na tramitação.

O encerramento da instrução é realizado em audiência.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

No período de 16.03.20 a 31.08.20 aproximadamente 1.700 processos foram afetados pela quarentena decorrente da pandemia da COVID-19, com a suspensão das audiências presenciais e exclusão de 564 processos da pauta. *“A fim de reduzir os impactos da ausência de audiências iniciais, o juízo adotou o rito alternativo para recebimento das defesas em Secretaria, na forma do art. 335 do CPC, bem como homologou cerca de 600 ações da classe Transação Extrajudicial, ajuizadas no período”.* *“Dos 1164 novos processos ajuizados, a partir de 16.03, dos quais 38 encontram-se aguardando audiência. Atualmente há 191 processos aguardando pauta”.*

11.3 Modificação da competência

Identificada conexão ou continência *“é realizada apenas a certificação da conexão entre os processos e realizada a associação deles no Pje”.*

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros. *“Os peritos técnicos e contábeis são designados a partir de rol pré-definido, de modo escalonado. O perito médico e o leiloeiro são designados de modo permanente, sendo designado eventualmente outro perito quando indicado ou requerido pela parte”.*

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e relata que no momento não utiliza apenas o INFOSEG e o SIMBA, que estão em processo de credenciamento.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares apenas nos indicadores relativos ao prazo médio da conclusão à prolação da sentença (12ª posição) e idade média dos processos em tramitação (40ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, congestionamento na fase de conhecimento (46ª posição), acervo (47ª posição), produtividade (62ª posição), idade média dos processos em instrução processual (62ª posição), congestionamento na fase de execução (62ª posição), congestionamento de incidentes processuais (69ª posição), idade média dos processos em execução (77ª posição) e vazão (80ª posição). Ressalta-se que a unidade conta com a força de trabalho real de 80%, inferior à indicada como ideal pelo CSJT.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da unidade, superando em 2,58% o das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve a dois fatores: (a) o novo período iniciou com 15,68% de processos acima de sua faixa processual; (b) o ingresso de casos novos superou em 78,66% as unidades da sua faixa. Mesmo superando a média da faixa em processos conciliados, com o total de processos solucionados em 46,01% superior à média, o desempenho nos demais itens impactou o resultado geral, resultando em um índice de congestionamento 2,58% superior à média de sua faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta excelente desempenho em relação à média da sua faixa processual nos processos conciliados na fase de conhecimento, solucionando 198,60% a mais que a média. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Osório prolataram 299 sentenças com resolução de mérito e homologaram 967 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 500,16 sentenças e 323,85 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento



Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 28,71% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 115,11% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido à quarentena da pandemia da Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado parte do indicador para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho, devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados indicam que a Vara do Trabalho de Osório teve um alto índice de congestionamento, decorrente do total de incidentes baixados/julgados 31,20% inferior à média da faixa, ocupando a 69ª colocação no ranking.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A Vara do Trabalho de Osório encerrou o período correccionado ocupando a 62ª posição, com índice de congestionamento que supera em 6,99% a média da faixa processual. O elevado índice de congestionamento é resultado do expressivo número de execuções pendentes do período anterior e da finalização de 22,34% execuções a menos que a média da sua faixa de movimentação processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 1,81% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2019, a Vara do Trabalho de Osório ocupa a 47ª posição entre as 80 unidades da sua faixa processual, encerrando o período correccionado com 3.358 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.085. A comparação com seus próprios números revela que Unidade, em relação ao período anterior, teve um acréscimo de 23,18% dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e 25,93% na fase de liquidação.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Embora tenha arquivado definitivamente mais processos que a média das unidades similares, a Unidade recebeu um expressivo número de casos novos, que superou a média em 691 casos, resultando no pior índice da faixa de movimentação processual nesse indicador. A Vara do Trabalho de Osório ocupou o último lugar no ranking, arquivando 36,6% processos a menos do que recebeu de casos novos, enquanto a vazão da média foi de 0,82% em relação aos casos novos.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 7,70% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 0,42%. A Vara do Trabalho de Osório terminou o período correccionado com idade média cerca de 43 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 62ª colocação entre as 80 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, com uma variação de 32,72%, passando de 10,07 para 13,36 dias em relação ao ano anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu o prazo em 12,62%. Ainda assim, a Vara do trabalho de Osório encerrou o período correccionado com prazo médio cerca de 35 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 12ª posição no ranking.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Comparando a Unidade com ela mesma no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média em 811 dias, equivalente a 23,52%. Já em relação à média das unidades similares, a Vara do Trabalho de Osório não teve um bom desempenho, com a idade média dos seus processos em execução 708 dias maior que a média, colocando-a na 77ª posição das 80 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)



A Unidade avaliada teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 27,92% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares foi reduzida em 5,68%, a Vara do Trabalho de Osório terminou o período correccionado em 40º lugar no ranking, com idade média 46 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho inferior à média em 8 dos 10 indicadores avaliados, a Vara do Trabalho de Osório ocupa a 62ª posição entre as 80 unidades da mesma faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 34ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (62º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de apenas 80%, a qual, além de se encontrar abaixo do previsto como ideal na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a 10ª menor força de trabalho real das unidades da mesma faixa de movimentação processual.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade não tem realizado audiências de conciliação na fase de liquidação/execução.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“após as tentativas inexitas de bloqueio de valores via BacenJud, observado o prazo do art. 883-A da CLT”*, e a exclusão *“quando da sentença de extinção da execução”*.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (2) e incidentes na liquidação/execução (24), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

A análise, por amostragem, aponta deficiência no controle dos prazos, principalmente na fase de execução, invariavelmente com atraso no cumprimento de providências e impulsionamento dos feitos.

11.24 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (4) e perito (1) com prazos para devolução ultrapassados, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2. Desses, 2 processos com advogados e 1 com perito estão arrolados apenas para fins estatísticos, diante da suspensão do expediente externo determinada pela Portaria Conjunta n. 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.20.

11.25 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 09.09.20 foram identificados 223 mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correccionado, sendo 31 mandados anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (*“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a*



validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 2 e 5, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.4, respectivamente), considerando que em 2019 não foram atingidas as metas 2 e 7 (v. itens 5.1.2 e 5.1.6, respectivamente):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Vazão processual (v. item 4.5)

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a, pelo menos, equiparar o número de arquivamentos definitivos ao número de casos novos, objetivando atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

12.1.4 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem à redução da idade média dos processos que tramitam na fase de execução, bem como observância ao disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019. Recomenda-se, ainda, que a Unidade realize, semanalmente, audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

12.1.5 Análise dos processos eletrônicos

Recomenda-se a adoção de medidas de controle dos prazos e agilização de providências, principalmente dos processos que tramitam na fase de execução, para superar o recorrente problema identificado no exame dos processos arrolados no item 8.8.3, bem como otimizar o desempenho da Unidade nos indicadores referentes ao congestionamento da execução e idade média dos processos nessa fase processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)



Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0022199-84.2016.5.04.0271, a petição do ID 0ab4560, embora protocolada como embargos de declaração, foi analisada como simples requerimento pelo Magistrado da unidade (despacho de ID c833083). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 31/07/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020211-86.2020.5.04.0271, a petição do ID d8ebc01, embora protocolada como embargos de declaração, foi analisada como simples requerimento pela Magistrada da unidade (despacho de ID b5ef72e). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 12/03/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0022040-10.2017.5.04.0271, os embargos à execução protocolados em 07/05/2019 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (decisão de ID b620202). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0022797-38.2016.5.04.0271 as pendências e respectivas soluções são as seguintes:

1. Os embargos à execução protocolados em 11/09/2019 e 12/09/2019 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (decisão de ID d4b3483). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue duas vezes (já que são dois incidentes processuais distintos), o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

2. Os embargos à execução protocolados em 06/12/2019 (ID 40c7668) não foram julgados em virtude do advento de acordo celebrado entre as partes, homologado na decisão de ID dbd21f1. Diante disso, para retirar a pendência que permanece no sistema, determina-se à unidade que efetue, também em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.



13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Titular, Silvana Martinez de Medeiros, e as informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, sendo atendidos a advogada Maria Aparecida Bergamo Finger, Presidente da Subseção da OAB de Tramandaí, bem como a advogada Vera Bolzan e o advogado Lucas Bolzan.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 7717/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Silvana Martinez de Medeiros, bem como pelo Diretor de Secretaria, Felipe Tolazzi, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional